



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

## CONTRATO Nº 011/2014

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45, Centro, Cajati, SP, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **KENJI UYEDA - ME**, com sede na Rua João Tobias Filho, nº 239 - Centro - Pariquera-Açu - SP (11.930-000), inscrita no CNPJ sob nº 06.274.584/0001-70, aqui representada pelo Sr. **KENJI UYEDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.510.616 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 706.978.098-20, residente e domiciliado na Rua João Tobias Filho, nº 234 - Centro - Pariquera-Açu - SP (11.930-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 082/2013, Processo nº 033756/2013, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de peças e serviços de conserto e mão de obra mecânica para diversos veículos da Frota Municipal.

LOTE 001 - DUCATO EGI-4259 - ANO 2009				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Amortecedor dianteiro da Ducato	R\$ 186,00	R\$ 372,00
2	2	Amortecedor traseiro da Ducato	R\$ 145,00	R\$ 290,00
3	2	Kit de amortecedor dianteiro da Ducato	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	1	Coxim do amortecedor LD da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
5	1	Coxim do amortecedor LE da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
6	2	Rolamento do coxim da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
7	2	Bucha da bandeja grande da Ducato	R\$ 54,50	R\$ 109,00
8	2	Bucha da bandeja pequena da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
9	2	Pivô da Ducato	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	1	Trizeta da Ducato	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	2	Bieleta da suspensão da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00

Página 1 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP  
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

## CONTRATO Nº 011/2014

12	1	Cabo de freio dianteiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
13	2	Batente do feixe de molas da Ducato	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	1	Jogo de pastilha de freio dianteiro da Ducato	R\$ 75,00	R\$ 75,00
15	1	Cabo de freio traseiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
16	1	Jogo de pastilha de freio traseiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
17	1	Jogo de sapata de freio da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
18	1	Ventilador interno da Ducato	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	2	Disco de freio dianteiro da Ducato	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	2	Disco de freio traseiro da Ducato	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	1	Correia dentada da Ducato	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	1	Tensor da correia dentada da Ducato	R\$ 380,00	R\$ 380,00
23	1	Retentor lateral do câmbio da Ducato	R\$ 55,00	R\$ 55,00
24	1	Retentor lateral do câmbio intermediário da Ducato	R\$ 35,00	R\$ 35,00
25	2	Junta homocinética da Ducato	R\$ 156,50	R\$ 313,00
26	2	Óleo 90 para Ducato com 1 litro	R\$ 16,00	R\$ 32,00
<b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>			<b>R\$ 3.900,00</b>	
27	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Ducato placas EGI-4259, com substituição das peças acima relacionadas e alinhamento do veículo.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 400,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 001</b>			<b>R\$ 4.300,00</b>	

### LOTE 002 - DUCATO EGI-4260 - ANO 2009

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Amortecedor dianteiro da Ducato	R\$ 186,00	R\$ 372,00
2	2	Amortecedor traseiro da Ducato	R\$ 145,00	R\$ 290,00
3	2	Kit de amortecedor dianteiro da Ducato	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	1	Coxim do amortecedor LD da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
5	1	Coxim do amortecedor LE da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00

Página 2 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 011/2014**

6	2	Rolamento do coxim da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
7	2	Bucha da bandeja grande da Ducato	R\$ 54,50	R\$ 109,00
8	2	Bucha da bandeja pequena da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
9	2	Pivô da Ducato	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	1	Trizeta da Ducato	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	2	Bieleta da suspensão da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
12	1	Cabo de freio dianteiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
13	2	Batente do feixe de molas da Ducato	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	1	Jogo de pastilha de freio dianteiro da Ducato	R\$ 75,00	R\$ 75,00
15	1	Cabo de freio traseiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
16	1	Jogo de pastilha de freio traseiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
17	1	Jogo de sapata de freio da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
18	1	Ventilador interno da Ducato	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	2	Disco de freio dianteiro da Ducato	R\$ 105,00	R\$ 200,00
20	2	Disco de freio traseiro da Ducato	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	1	Correia dentada da Ducato	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	1	Tensor da correia dentada da Ducato	R\$ 280,00	R\$ 280,00
23	1	Retentor lateral do câmbio da Ducato	R\$ 55,00	R\$ 55,00
24	1	Retentor lateral do câmbio intermediário da Ducato	R\$ 35,00	R\$ 35,00
25	2	Junta homocinética da Ducato	R\$ 100,00	R\$ 200,00
26	2	Óleo 90 para Ducato com 1 litro	R\$ 16,00	R\$ 32,00
<b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>			<b>R\$ 3.637,00</b>	
27	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Ducato placas EGI-4260, com substituição das peças acima relacionadas e alinhamento do veículo.	R\$ 363,00	R\$ 363,00
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 363,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) – LOTE 002</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>	

**LOTE 003 - DUCATO DJM-1544 - ANO 2011**

Página 3 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

## CONTRATO Nº 011/2014

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Amortecedor dianteiro da Ducato	R\$ 186,00	R\$ 372,00
2	2	Amortecedor traseiro da Ducato	R\$ 145,00	R\$ 290,00
3	2	Kit de amortecedor dianteiro da Ducato	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	1	Coxim do amortecedor LD da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
5	1	Coxim do amortecedor LE da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
6	2	Rolamento do coxim da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
7	2	Bucha da bandeja grande da Ducato	R\$ 54,50	R\$ 109,00
8	2	Bucha da bandeja pequena da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
9	2	Pivô da Ducato	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	1	Trizeta da Ducato	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	2	Bieleta da suspensão da Ducato	R\$ 32,50	R\$ 65,00
12	1	Cabo de freio dianteiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
13	2	Batente do feixe de molas da Ducato	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	1	Jogo de pastilha de freio dianteiro da Ducato	R\$ 75,00	R\$ 75,00
15	1	Cabo de freio traseiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
16	1	Jogo de pastilha de freio traseiro da Ducato	R\$ 91,00	R\$ 91,00
17	1	Jogo de sapata de freio da Ducato	R\$ 117,00	R\$ 117,00
18	1	Ventilador interno da Ducato	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	2	Disco de freio dianteiro da Ducato	R\$ 105,00	R\$ 200,00
20	2	Disco de freio traseiro da Ducato	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	1	Correia dentada da Ducato	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	1	Tensor da correia dentada da Ducato	R\$ 280,00	R\$ 280,00
23	1	Retentor lateral do câmbio da Ducato	R\$ 55,00	R\$ 55,00
24	1	Retentor lateral do câmbio intermediário da Ducato	R\$ 35,00	R\$ 35,00
25	2	Junta homocinética da Ducato	R\$ 100,00	R\$ 200,00
26	2	Óleo 90 para Ducato com 1 litro	R\$ 16,00	R\$ 32,00
<b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>			<b>R\$ 3.637,00</b>	

Página 4 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 011/2014**

27	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Ducato placas DJM-1544, com substituição das peças acima relacionadas e alinhamento do veículo.	R\$ 363,00	R\$ 363,00
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 363,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) – LOTE 003</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>	

### **LOTE 004 - UNO DBS-2370 - ANO 2009**

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Amortecedor traseiro do Uno 2009	R\$ 99,50	R\$ 199,00
2	8	Bucha bandeja traseira do Uno 2009	R\$ 14,25	R\$ 114,00
3	1	Reparo de feixe de mola do Uno 2009	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	2	Coxim do amortecedor traseiro do Uno 2009	R\$ 32,50	R\$ 65,00
5	2	Amortecedor dianteiro do Uno 2009	R\$ 100,00	R\$ 200,00
6	2	Bucha do braço oscilante do Uno 2009	R\$ 37,50	R\$ 75,00
7	2	Bucha da barra estabilizadora do Uno 2009	R\$ 17,50	R\$ 35,00
8	4	Pneuzinho do Uno 2009	R\$ 7,50	R\$ 30,00
9	3	Óleo de motor Hx5 com 1 litro	R\$ 24,00	R\$ 72,00
10	1	Filtro de óleo para Uno 2009	R\$ 20,00	R\$ 20,00
11	1	Filtro de ar para Uno 2009	R\$ 20,00	R\$ 20,00
12	1	Filtro de combustível para Uno 2009	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	1	Correia dentada do Uno 2009	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	1	Tensionador da correia dentada do Uno 2009	R\$ 65,00	R\$ 65,00
15	1	Jogo de velas de ignição para Uno 2009	R\$ 65,00	R\$ 65,00
16	2	Cabo de freio de mão para Uno 2009	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	2	Disco de freio para Uno 2009	R\$ 30,00	R\$ 60,00
18	1	Jogo de pastilha de freio para Uno 2009	R\$ 50,00	R\$ 50,00
19	2	Fluído de freio DOT 4 500 ml	R\$ 20,00	R\$ 40,00
20	2	Kit de amortecedor dinateiro do Uno 2009	R\$ 40,00	R\$ 80,00

Página 5 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

*Romy Medeiros*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br-

## CONTRATO Nº 011/2014

TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.400,00	
21	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Uno 2009 placas DBS-2370, com substituição das peças acima relacionadas, alinhamento, cambagem, balanceamento e limpeza de bicos e TBI do veículo.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 300,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) - LOTE 004			R\$ 1.700,00	

LOTE 005 - GOL AJW-6519 - ANO 2007				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Kit de alavanca de câmbio do gol ano 2007	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	1	Kit trambulador do gol ano 2007	<b>R\$ 35,00</b>	R\$ 35,00
3	1	Kit amortecedor dianteiro do gol ano 2007	<b>R\$ 70,00</b>	R\$ 70,00
4	1	Correia dentada do gol ano 2007	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	1	Tensor da correia dentada do gol ano 2007	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	2	Óleo de câmbio 80 com 500 ml	R\$ 15,00	R\$ 30,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 300,00	
7	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Gol ano 2007 placas AJW-6519, com substituição das peças acima relacionadas, alinhamento, cambagem, limpeza de bicos e TBI do veículo.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 200,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) - LOTE 005			R\$ 500,00	

LOTE 006 - PÁLIO EGI-4271 - ANO 2010				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Mangueira de ar quente do pálio weekend 2010	R\$ 105,00	R\$ 210,00
2	1	Máquina estepe do pálio weekend 2010	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Página 6 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP  
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

## CONTRATO Nº 011/2014

3	1	Chave do veículo pálio weekend 2010	R\$ 52,00	R\$ 52,00
4	1	Chapa estruturada de fixação do pálio weekend 2010	R\$ 410,00	R\$ 41,00
5	2	Amortecedor dianteiro do pálio weekend 2010	R\$ 100,00	R\$ 200,00
6	2	Kit de amortecedor do pálio weekend 2010	R\$ 116,00	R\$ 232,00
7	2	Coxim do amortecedor do pálio weekend 2010	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	1	Kit barra estabilizadora do pálio weekend 2010	R\$ 46,00	R\$ 46,00
9	1	Aditivo de radiador do pálio weekend 2010	R\$ 20,00	R\$ 20,00
10	1	Paralama do pálio weekend 2010	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>			<b>R\$ 1.770,00</b>	
11	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Pálio Weekend ano 2010 placas EGI-4271, com substituição das peças acima relacionadas, alinhamento, balanceamento, cambagem e funilaria do veículo.	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 1.230,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) – LOTE 006</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>	

### LOTE 007 - STRADA EGI-4282 - ANO 2010

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Jogo de junta do motor da Strada 2010	R\$ 292,00	R\$ 292,00
2	1	Cola para junta da Strada 2010	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	1	Aditivo de radiador para Strada 2010	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	1	Fluído de limpeza para Strada 2010	R\$ 30,00	R\$ 30,00
5	1	Jogo de abraçadeira para Strada 2010	R\$ 17,00	R\$ 17,00
6	1	Jogo de presilha de fio para Strada 2010	R\$ 10,00	R\$ 10,00
7	1	Jogo de prisioneiro 8 mm para Strada 2010	R\$ 23,00	R\$ 23,00
8	1	Jogo de tucho para Strada 2010	R\$ 172,00	R\$ 172,00
9	4	Óleo de motor H x 5 com 1 litro	R\$ 24,00	R\$ 96,00
10	1	Filtro de óleo para Strada 2010	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Página 7 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

## CONTRATO Nº 011/2014

TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 700,00	
11	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Strada ano 2010 placas EGI-4282, com substituição das peças acima relacionadas, mão-de-obra de torno prisioneiro, plataforma e retífica de guias/sedes.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 500,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) - LOTE 007			R\$ 1.200,00	

LOTE 008 - DOBLÔ EEF-3083 - ANO 2009				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Cabo de freio de mão da Doblô 2009	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	2	Coxim do amortecedor da Doblô 2009	R\$ 110,50	R\$ 221,00
3	1	Jogo de pastilha de freio da Doblô 2009	R\$ 86,00	R\$ 86,00
4	2	Cilindro de roda da Doblô 2009	R\$ 56,00	R\$ 112,00
5	1	Sapata de freio da Doblô 2009	R\$ 145,00	R\$ 145,00
6	2	Tambor de freio da Doblô 2009	R\$ 60,00	R\$ 120,00
7	2	Amortecedor dianteiro da Doblô 2009	R\$ 134,00	R\$ 268,00
8	2	Bandeja de suspensão da Doblô 2009	R\$ 216,00	R\$ 432,00
9	2	Fluído de freio DOT 4 500 ml	R\$ 18,00	R\$ 36,00
10	1	Coxim do câmbio da Doblô 2009	R\$ 108,00	R\$ 108,00
11	2	Bucha barra estabilizadora da Doblô 2009	R\$ 10,00	R\$ 20,00
12	2	Pivô de suspensão da Doblô 2009	R\$ 51,00	R\$ 102,00
13	1	Fluído de limpeza para Doblô 2009	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.870,00	
14	1	Serviços de mão-de-obra mecânica para conserto em veículo Doblô ano 2009 placas EEF-3083, com substituição das peças acima relacionadas e alinhamento do veículo.	R\$ 330,00	R\$ 330,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 330,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) - LOTE 008			R\$ 2.200,00	

Página 8 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP  
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 011/2014**

### **Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na Oficina da empresa contratada nos veículos relacionados no Anexo VI do edital, pelo período de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

### **Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Parágrafo único.** O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

### **Cláusula Quarta – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

### **Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Manutenção da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar – 12.122.0018.2024

Bloco Estratégia Saúde da Família – 10.301.0025.2057

Seção de Vigilância Sanitária – 10.304.0025.2036

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 – Material de Consumo

### **Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

### **Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Página 9 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 011/2014**

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- III- Executar os serviços, a contar do primeiro dia útil após ordem de início dos serviços expedida pelo Departamento de Educação, sob pena de aplicação de multas contratuais.
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação deste Contrato;
- V- Executar os serviços seguindo as orientações da Oficina da Manutenção Geral/Garagem conforme Termo de Referência (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 102/2014, o servidor **ALEX RIBEIRO**, Chefe da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

### **Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único.** Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

Página 10 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

-www.cajati.sp.gov.br -

## **CONTRATO Nº 011/2014**

III – A contratação irregular de funcionários por parte da **CONTRATADA**, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati – SP, pelo período de 02 (dois) anos.

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

### **Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

### **Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### **Cláusula Décima Terceira – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 14 de março de 2014.

**KENJI UYEDA**  
Kenji Uyeda - ME

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

Página 11 de 12

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

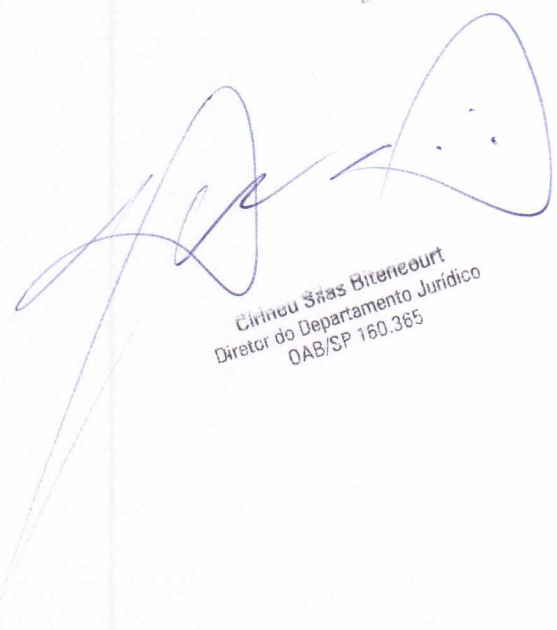
[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

**CONTRATO Nº 011/2014**

**Testemunhas:**

  
**HORDENE MAZZOLINE FILHO**  
RG nº 18.187.943

  
**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1

  
Cirineu S&as Biteneourt  
Diretor do Departamento Jurídico  
OAB/SP 160.365

  
CG.274.584/0001-70  
Kenji Uyeda - ME  
Rua João Tobias Filho,239  
Cep:11930-000 Panquera Açú SP







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: KENJI UYEDA - ME**

**CONTRATO N° 011/2014**

**OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços de conserto e mão de obra mecânica para diversos veículos da Frota Municipal.

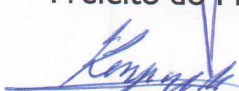
**ADVOGADO:** Cirineu Silas Bitencourt

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, no Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cajati, 14 de março de 2014.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati-SP

  
**KENJI UYEDA**  
Kenji Uyeda - ME